



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017 – PMA

PROPOSTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - PMA.

OBJETO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ABAETETUBA- PARÁ.**

JUSTIFICATIVA:

O art. 37, inciso XXI da Constituição da República de 1988, determina a obrigatoriedade de licitação, sendo a desnecessidade de licitar a exceção, desde que especificada na legislação pertinente. Nesse sentido, a Lei nº 8.666/93, disciplina as situações, dentro do regime geral, em que a Administração Pública pode contratar sem licitação, quais sejam: os casos de licitação dispensada (art. 17), de dispensa de licitação (art. 24) e de inexigibilidade de licitação (art. 25).

Art. 37, XXI, CR/88 “[...] **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações”. (grifo nosso)

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, justifica-se e ratifica-se a **dispensa de licitação** para “**CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**” considerando que a Secretaria de Administração não encontrou nenhum processo deixado pelo **Gestor Anterior**, alusivo ao fornecimento de **material e mão de obra** para manutenção da **rede de iluminação pública**, visando não comprometer o atendimento a população;

A Secretária Municipal de Administração, visando manter a funcionalidade dos serviços e a segurança dos munícipes quando da falta de manutenção, corretiva e preventiva da rede de iluminação pública do município, justifica o procedimento de dispensa de licitação para contratação de **fornecimento de material e mão de obra para manutenção da rede de iluminação pública**; a fim de atender a população em geral que utilizam os serviços da rede de iluminação pública no Município de ABAETETUBA, conforme a seguinte descrição:

A dispensa fundamenta-se no art. 24, incisos IV, da Lei Licitatória nº 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas...”

No caso em tela, a dispensa de licitação configura-se na emergência de atendimento da prestação de serviços demandada pelos munícipes de ABAETETUBA, considerando que o Município necessita em **caráter emergencial** do fornecimento de material e mão de obra para manutenção da rede de iluminação pública; neste sentido, vem estruturando seus processos de contratação de acordo com suas necessidades e diretrizes administrativas, evitando assim maiores transtornos e prejuízos ao atendimento da população assistida no município.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Em razão da extrema necessidade emergencial, a dispensa de licitação é cabível devido à urgência no fornecimento de material e mão de obra para manutenção da rede de iluminação pública, já que não pode sofrer interrupções, sem consequências adversas aos alunos assistida no município.

Quanto a Indicação pelo critério de **menor preço** da empresa:
EMPRESA: M. ALVES SANTOS & CIA LTDA-ME
CNPJ: 10.577.859/0001-11



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	Q. Mat.	V. MAT.	Total V. Mat.	V. de Mão de Obra	Total V. Mão de Obra	V. MAT. + M.Obra	TOTAL (QUANT + PREÇO)
1	Lâmpada a vapor de mercúrio 80 wats	UNID	10	9,75	97,50	23,75	237,50	33,50	335,00
2	Lâmpada a vapor de mercúrio 250 wats	UNID	4	21,94	87,76	23,75	95,00	45,69	182,76
3	Lâmpada a vapor de mercúrio 400 wats	UNID	5	36,25	181,25	23,75	118,75	60,00	300,00
4	Lâmpada a vapor de sódio de 70 wats	UNID	45	23,75	1.068,75	23,75	1.068,75	47,50	2.137,50
5	Lâmpada a vapor de sódio de 100 wats	UNID	3	27,50	82,50	23,75	71,25	51,25	153,75
6	Lâmpada a vapor de sódio de 150 wats	UNID	30	35,00	1.050,00	23,75	712,50	58,75	1.762,50
7	Lâmpada a vapor de sódio de 250 wats	UNID	16	38,75	620,00	23,75	380,00	62,50	1.000,00
8	Lâmpada a vapor de sódio de 400 wats	UNID	5	73,38	366,90	23,75	118,75	97,13	485,65
9	Lâmpada a vapor Metálica de 70 wats	UNID		50,38	-	23,75	-	74,13	-
10	Lâmpada a vapor Metálica de 150 wats	UNID		55,13	-	23,75	-	78,88	-
11	Lâmpada a vapor Metálica de 250 wats	UNID	2	70,13	140,26	23,75	47,50	93,88	187,76
12	Lâmpada a vapor Metálica de 400 wats	UNID	3	77,13	231,39	23,75	71,25	100,88	302,64
13	Lâmpada a vapor Metálica de 1000 wats	UNID		586,38	-	23,75	-	610,13	-
14	Lâmpada Eletrônica PL 25 W	UNID	10	14,25	142,50	23,75	237,50	38,00	380,00
15	Lâmpada Eletrônica PL 27 W	UNID		23,13	-	23,75	-	46,88	-
16	Lâmpada Eletrônica PL 36 W	UNID		36,19	-	23,75	-	59,94	-
17	Lâmpada Eletrônica PL 40 W	UNID		35,13	-	23,75	-	58,88	-
18	Lâmpada Eletrônica PL 42 W	UNID		38,81	-	23,75	-	62,56	-
19	Lâmpada Eletrônica PL 45 W	UNID		39,38	-	23,75	-	63,13	-
20	Lâmpada Eletrônica PL 59 W	UNID		50,63	-	23,75	-	74,38	-
21	Lâmpada Eletrônica PL 65 W	UNID		108,63	-	23,75	-	132,38	-
22	Lâmpada Eletrônica PL 84 W	UNID		109,38	-	23,75	-	133,13	-
23	Lampada Incand. Esp p/ Semaforo 100w	UNID		9,50	-	23,75	-	33,25	-
24	Lampada 60 led Vermelha p/ Semaforo	UNID	5	94,13	470,65	23,75	118,75	117,88	589,40
25	Lampada 60 led Amarela p/ Semaforo	UNID	5	94,13	470,65	23,75	118,75	117,88	589,40
26	Lampada 60 led Verde p/ Semaforo	UNID	5	94,13	470,65	23,75	118,75	117,88	589,40
27	Reator de vapor de Merc. Ext. - 125 wats	UNID	5	56,25	281,25	23,75	118,75	80,00	400,00
28	Reator de vapor de Mer. Ext. - 250 wats	UNID	4	60,38	241,52	23,75	95,00	84,13	336,52
29	Reator de vapor de Merc. Ext. - 400 wats	UNID		74,81	-	23,75	-	98,56	-
30	Reator de vapor de Merc. Int. - 125 wats	UNID		50,13	-	23,75	-	73,88	-
31	Reator de vapor de Merc. Int. - 250 wats	UNID		57,88	-	23,75	-	81,63	-
32	Reator de vapor de Merc. Int. - 400 wats	UNID		76,25	-	23,75	-	100,00	-
33	Reator de vapor de sódio Ext. - 70 wats	UNID		57,63	-	23,75	-	81,38	-
34	Reator de vapor de sódio Ext. - 100 wats	UNID	1	65,19	65,19	23,75	23,75	88,94	88,94
35	Reator de vapor de sódio Ext. - 125 wats	UNID		76,25	-	23,75	-	100,00	-
36	Reator de vapor de sódio Ext. - 250 wats	UNID		88,88	-	23,75	-	112,63	-
37	Reator de vapor de sódio Ext. - 400 wats	UNID		116,63	-	23,75	-	140,38	-
38	Reator de vapor de sódio Int. - 70 wats	UNID		45,50	-	23,75	-	69,25	-
39	Reator de vapor de sódio Int. - 100 wats	UNID		59,31	-	23,75	-	83,06	-
40	Reator de vapor de sódio Int. - 125 wats	UNID		76,25	-	23,75	-	100,00	-
41	Reator de vapor de sódio Int. - 250 wats	UNID		87,19	-	23,75	-	110,94	-
42	Reator de vapor de sódio Int. - 400 wats	UNID		107,88	-	23,75	-	131,63	-
43	Reator de vapor de sod.e met.o Ext.-70 wats	UNID	40	52,50	2.100,00	23,75	950,00	76,25	3.050,00
44	Reator de vapor de sod. e met. Ext.-100 wats	UNID	3	65,13	195,39	23,75	71,25	88,88	266,64
45	Reator de vapor de sod.e met. Ext.-150 wats	UNID	30	82,50	2.475,00	23,75	712,50	106,25	3.187,50
46	Reator de vapor de sod. e met. Ext.-250 wats	UNID	16	91,25	1.460,00	23,75	380,00	115,00	1.840,00
47	Reator de vapor de sod. e met. Ext.-400 wats	UNID	5	117,50	587,50	23,75	118,75	141,25	706,25
48	Reator de vapor de sod. e met. Ext.-1000 wats	UNID		383,88	-	23,75	-	407,63	-
49	Reator de vapor de sod. e met. Int.-70 wats	UNID		45,50	-	23,75	-	69,25	-
50	Reator de vapor de sod. e met. Int.-100 wats	UNID		76,38	-	23,75	-	100,13	-
51	Reator de vapor de sod.e met. Int.-125 wats	UNID		77,63	-	23,75	-	101,38	-
52	Reator de vapor de sod. e met. Int.-250 wats	UNID		81,25	-	23,75	-	105,00	-
53	Reator de vapor de sod. e met. Int.-400 wats	UNID		108,13	-	23,75	-	131,88	-
54	Relé fotoelétrico 1000w x 220V - NF	UNID	88	26,63	2.343,44	23,75	2.090,00	50,38	4.433,44
55	Relé fotoelétrico 1000w x 220V NA	UNID		23,94	-	23,75	-	47,69	-
56	Base do relé fotoelétrico	UNID	56	14,63	819,28	23,75	1.330,00	38,38	2.149,28
57	Braço de Luminária O1" - 1.5 m Tipo curvo c/ sapata	UNID		46,13	-	23,75	-	69,88	-

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



58	Braço de Luminária O1" - 2.0 m Tipo curvo c/ sapata	UNID	18	89,39	1.609,02	23,75	427,50	113,14	2.036,52
59	Braço de Luminária O1" - 3.0 m	UNID		130,38	-	23,75		154,13	-
60	Capacitor 200 a 400 wats - vapor de sódio	UNID		13,63		23,75	-	37,38	-
61	Capacitor 70 a 150 wats - vapor de sódio	UNID		12,81		23,75	-	36,66	-
62	Capacitor a Vapor Metálico -200 a 400 wats	UNID		13,63	-	23,75		37,38	-
63	Capacitor a Vapor Metálico -70 a 150 wats	UNID		12,81	-	23,75		36,66	-
64	Ignitor a Vapor Metálico -70 a 150 wats	UNID		17,44	-	23,75		41,19	-
65	Ignitor a Vapor Metálico -200 a 400 wats	UNID		17,44	-	23,75		41,19	-
66	Ignitor P/ vapor de Sódio 70 a 150 wats	UNID		16,38	-	23,75		40,13	-
67	Ignitor P/ vapor de Sódio 250 a 400 wats	UNID		17,44	-	23,75		41,19	-
68	Conector Paralelo de 6m a 1/10	UNID	17	10,00	170,00	23,75	403,75	33,75	573,75
69	Conector Perfurante isolado - 25 a 120mm	UNID		10,88		23,75		34,63	-
70	Cabo 10kv 1.5 - 1kv	MTS	116	1,63	189,08	-		1,63	189,08
71	Cabo 10kv 2.5 - 1kv	MTS		2,88				2,88	-
72	Cabo 10kv 4.0 - 1kv	MTS		2,76		-		2,76	-
73	Cabo 1kv 6.0mm - cobre	MTS		3,54				3,54	-
74	Cabo 1kv - 10mm - cobre	MTS		6,60				6,60	-
75	Cabo 1kv - 3x1 16mm - aluminio	MTS		9,19		-		9,19	-
76	Cabo 1kv - 3x1 25mm - aluminio	MTS		10,75		-		10,75	-
77	Cabo 1kv - 3x1 45mm - aluminio	MTS	41	15,00	615,00	-		15,00	615,00
78	Bocal de louça - E27	UNID	14	8,13	113,82	23,75	332,50	31,88	446,32
79	Bocal de louça - E40	UNID		6,88	-	23,75		30,63	-
80	Redução p/ Bocal 27/40	UNID		6,69	-	23,75		30,44	-
81	Redução p/ Bocal 40/27	UNID		6,31	-	23,75		30,06	-
82	Luminária aberta de 70/250w	UNID	18	223,75	4.027,50	23,75	427,50	247,50	4.455,00
83	Luminária fechada de 150/400w	UNID		260,00		23,75		283,75	-
84	Projector C/ alojamento 150/400 Wats	UNID		185,00		23,75		208,75	-
85	Projector C/ alojamento 1000 wats	UNID		283,75		23,75		307,50	-
86	Projector S/ alojamento 70 a 180w Wats - E27	UNID		78,75		23,75		102,50	-
87	Projector S/ alojamento 100 a 150w Wats - E40	UNID		91,25		23,75		115,00	-
88	Projector S/ alojamento 250w Wats - E40	UNID		99,13		23,75		122,88	-
89	Projector S/ alojamento 400w Wats - E40	UNID		105,50		23,75		129,25	-
90	Chave p/ iluminação 1x30 a	UNID		132,38		23,75		156,13	-
91	Chave p/ iluminação 1x60 a	UNID		222,50		23,75		246,25	-
92	Chave p/ iluminação 2x30 a	UNID		150,63		23,75		174,38	-
93	Chave p/ iluminação 2x60 a	UNID	2	381,25		23,75		405,00	-
T. GER. QUANT. DE MATERIAL = MAO-DE-OBRA					23.536,25	68%	32%		34.580,00

Que apresentaram cotação de preços (PROPOSTA), com valor compatível com os preços de mercado; pela Secretária Municipal de Administração, ratificada pelo Gestor Municipal, verifica-se a garantia dos princípios constitucionais da isonomia e da celeridade a cotação de preços (proposta) mais vantajosa para a administração, no caso em questão as Secretarias Municipais da Prefeitura de ABAETETUBA. Enfim, foi realizada cotação de preços conforme se faz em anexo, sendo levado em consideração o menor preço, confirmando a economia ao cofre municipal, conforme **mapa comparativo** em anexo.

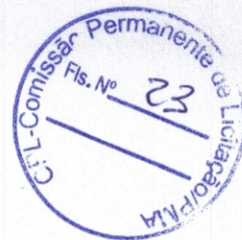
Considerando que a contratação direta não causa prejuízo para o Município, uma vez que serão observadas as mesmas condições do Processo de Licitação no tocante a documentação **jurídica e trabalhista**, bem como o princípio da maior vantajosidade para a Administração Pública.

Comprovada está a essencialidade do fornecimento dos citados **Serviço de Fornecimento de material e mão de obra para a manutenção da rede de iluminação pública** e a impossibilidade de sua suspensão, mesmo que provisória.

Isto posto, atendendo inquestionável caso de emergência, têm-se por justificado o **Serviço de Fornecimento de material e mão de obra para a manutenção da rede de iluminação pública** descrito, constantes da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, por **dispensa de licitação**.

Encaminhe-se o presente, para ser submetida à aprovação superior, visando a posterior contratação da empresa indicada.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Abaetetuba(PA), 06 de fevereiro de 2017.

Odil de Oliveira Ferreira
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 014/2017

Odil de Oliveira Ferreira
Presidente da Comissão de Licitação

Elisângela da Silva Brito
Membro

Queila da Costa Couto
Membro

CPL